



CÂMARA DE VEREADORES DO

XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

Identificação: Projeto de Lei n°. 382/2023

Assunto: Institui e inclui no calendário oficial o "Louvor da Renovação Carismática Católica", no Município de Xexéu/PE.

Autoria: Max Saturno da Costa.

Sobre o **Projeto de Lei n° 382/2023**, de autoria do Vereador Max Saturno da Costa, que *Institui* e inclui no calendário oficial o "Louvor da Renovação Carismática Católica", *no Município de Xexéu/PE*, submetido à análise em por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange à iniciativa e à forma, também não há óbices à formatação adotada.

Nesta esteira, verifica-se que a Lei de iniciativa do supracitado Parlamentar é instrumento normativo adequado para que esta Douta Câmara discipline a matéria posta em discussão.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Sala das Comissões, Xexéu 22 de Maio de 2023.

Legislação, Justiça e Redação

 Ricardo Uchoa Barreto Presidente	 Edson Cabral da Silva Filho Relator	 Arisson Caetano da Silva Membro
---	--	---

22/05/2023

APROVADO

REJEITADO



- Ricardo Venôa Barreto

- 

~~~~

- Cecília filho.

- 

- 